DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Inexigibilidade 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BANANA E MAMAO DE GUAPIACU E REGIAO
CNPJ/ME Nº: 46.109.878/0001-60
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 049/2025
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **CONTRATADA** receberá o valor total de **R$ 199.045,60 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA
CNPJ/ME Nº: 59.907.381/0001-30
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 050/2025
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **CONTRATADA** receberá o valor total de **R$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: ASSOCIACAO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONCA
CNPJ/ME Nº: 54.095.826/0001-00
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 051/2025
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR (R$): Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **CONTRATADA** receberá o valor total de **R$ 391.514,35 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

.....

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 068/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.,** CNPJ nº 32.709.736/0001-20, com sede na Avenida E nº 1362 – Bairro Jardim Goiás – CEP 74.810-030 – Goiânia – SP, que tem por objeto a Contratação de apresentação artística da Dupla **"ÍCARO E GILMAR"**, com duração de 01h30, no dia 14 de dezembro de 2025, na 55ª Festa do Peão do Município de Bálsamo, no Centro de Eventos "Manoel Francisco Ferreira", localizado na Rua Rio de Janeiro s/nº – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0624462-06, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial (Gerência Executiva de Governo São José do Rio Preto/SP), Sr. Ubirajara Gonçalves de Lima Junior, brasileiro, casado, economiário, RG nº 1.100.943, expedido pelo órgão emissor SSP/MS em 25/07/1998, CPF nº 902.400.731-34, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2739, 1º andar, Centro, São José do Rio Preto/SP - CEP: 15010-070, doravante designada simplesmente **CAIXA.**

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.142.353/0001-64, representado pelo Sr. José Eduardo Naliati Junior, CPF nº. 278.810.108-27, RG nº 30.908.574, SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, item 3.1, subitem 3.1.1", o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES" e o "ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO" do Contrato de Financiamento nº 0624462-06, de 19/10/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS
3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO
3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato.

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
02.08.15.451.0040.1001.0000	4.4	Aquisição de Terreno
02.07.27.812.0045.2021.0000	4.4	Obras e Instalações
02.08.15.451.0040.1006.0000	4.4	Obras e Instalações

28.117 v006 micro 1

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0624462-06	BÁLSAMO	SP

Programa	**TOMADOR**
FINISA	Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP

Valor do Financiamento
R$ 2.000.000,00

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2023	R$ 800.000,00
2024	R$ 730.479,33
2025	R$ 469.520,67

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento com certificado digital.

São José do Rio Preto ,14 de Novembro de 2025
Local/Data

UBIRAJARA GONCALVES DE LIMA JUNIOR:90240073134
Assinado de forma digital por UBIRAJARA GONCALVES DE LIMA JUNIOR:90240073134
Dados: 2025.11.14 16:09:09 -03'00'

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.11.14 14:08:45 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Ubirajara Gonçalves De Lima Junior
CPF: 902.400.731-34

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO/SP
TOMADOR
Nome: José Eduardo Naliati Junior
CPF: 278.810.108-27

28.117 v006 micro 2

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br